

CESU	APREU.
2º Grupo	Assunto e Deliberação do Conselho
DATA	Secretaria
27-2-85	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Afrânio

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
AUTARQUIA DO SUDOESTE DE VITORIA DA CONQUISTA		BA
ASSUNTO		
Reconhecimento do curso de Letras Vernáculas - Licenciatura plena, com habilitação em Letras Vernáculas.		
RELATOR: SR. CONS. Afrânio dos Santos Coutinho		
PARECER N.º 108/85	CÂMARA OU COMISSÃO CESu, 2º Grupo	APROVADO EM 27/02/85
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 23013.000192/84-0 anexo ao 23013.002794/84-7
<p>A Faculdade de Formação de Professores de Vitória da Conquista foi criada por Decreto do Governo do Estado, de 1970, tendo tido o curso aprovado por Parecer n.º 158380 do Conselho Estadual de Educação, com autorização para 40 vagas totais anuais. O regimento acadêmico também foi aprovado por parecer do mesmo Conselho e a autorização para o seu início pelo Decreto 85.362, de 1980, do Governo do Estado. O primeiro vestibular realizou-se em 1981. Em 1984, foi designada a Comissão Verificadora pela DEMEC/BA e a verificação foi realizada, cujo parecer é objeto de exame</p> <p>Foram declarados adequados e em ordem os aspectos jurídico e fiscal, a capacidade patrimonial da mantenedora, sua capacidade financeira, bem como as instalações, edifícios e equipamentos e a biblioteca. A estrutura curricular está de acordo com o exigido para o currículo pleno, respeitada a organização do currículo mínimo, além de incluir disciplinas complementares obrigatórias e optativas. O regime adotado é o de créditos. O curso é integralizado num mínimo de 3 anos e no máximo de 7. A organização administrativa é mantida com regularidade, com diretoria e secretaria. Além dos cursos regulares, ainda são oferecidas</p>		

108/85

[Assinatura]

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Corpo Docente

Composto de professores, todos residentes em Vitória da Conquista, possuem qualificação e titulação adequada e todos já possuem aprovação do CFE. Em anexo a lista dos professores.

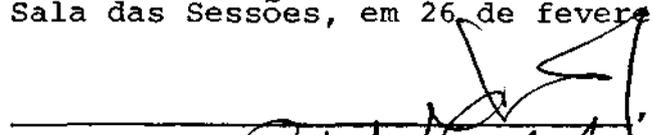
II - VOTO DO RELATOR

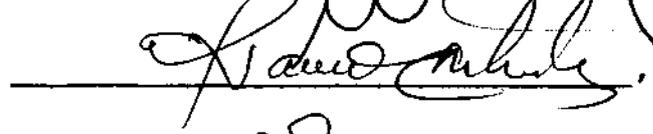
Em face do exposto, é o Relator de opinião que seja reconhecido o curso de Letras Vernáculas, habilitação em Letras Vernáculas, com 40 vagas totais anuais, da Faculdade de Formação de Professores de Vitória da Conquista, Bahia.

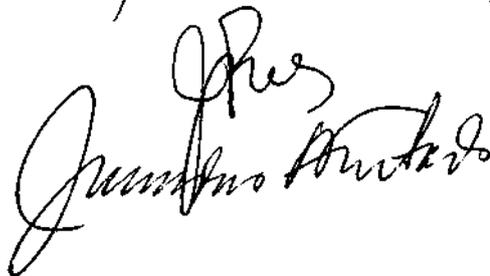
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Camara de Ensino Superior, 2º Grupo, aprova o voto do Relator,

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1985

 , Presidente

 , Relator





pedagógica e no estágio, segundo Res. CFE 09/69, bem como nos mínimos estabelecidos pela Res. CFE s/nº de 19/10/1962 a que regula a Licenciatura Plena em Letras. Com relação ao plano curricular, sugere a Câmara que ali se inclua, com vistas ao seu enriquecimento, a modalidade de disciplina eletiva, que deve ser buscada pelo aluno em cursos fora de sua área, não só na própria Faculdade, mas em outras que se forem criando no local, com as quais se estabeleceu convênios com tal finalidade. A partir da análise do currículo fazem-se ainda as seguintes observações: A) Considerando a profundidade dos conteúdos que se reúnem em Lingüística e a dificuldade de se encontrar no Interior o professor devidamente preparado, solicita-se a exclusão das disciplinas LEI 123 - Lingüística III e LEI 124 - Lingüística IV, do conjunto de disciplinas complementares obrigatórias de habilitação em Vernáculo, com concentração em Língua Portuguesa; tais disciplinas devem passar a integrar o rol das optativas e terão a sua oferta dependente de recursos humanos, devidamente preparados; recomenda-se, inclusive, ao DESAP, cuidado especial nesta área, devendo-se investir imediatamente em pessoal que possa assumir tais conteúdos. B) Por não serem disciplinas oriundas de matéria do currículo mínimo proposto pelo Conselho Federal na Res. s/nº de 19/10/1962, as disciplinas LEI 180 - Produção e análise de textos I e LEI 181 - Produção e análise de textos II devem-se excluir do rol de disciplinas de currículo mínimo e passar a integrar o conjunto de complementares obrigatórias em ambas as modalidades de habilitação de Vernáculo. C) Chama-se, também, atenção para Cultura Brasileira, matéria do currículo mínimo que se desdobrou em 03 disciplinas, que carecem de uma introdução de caráter antropológico, devendo-se transformar a CIS 120 - Cultura Brasileira I em uma introdução à Antropologia, na qual se possam discutir a visão da cultura, as diferenças entre os segmentos culturais urbano e rural e se possam entender as consequências das mudanças culturais e do avanço da modernização para o contexto educacional; desse modo pode-se suprir a disciplina Introdução à Antropologia que se pretende oferecer como optativa, como pode ser visto no plano curricular apresentado.

O corpo docente, formado por professores contratados pelo Estado o todos residentes no local, foi indicado por matéria, nos termos da Fis. CEE 738/80. Responsáveis pelas disciplinas da Licenciatura Curta em Letras todos tem Pareceres da aprovação do Conselho Federal, que datam do Reconhecimento do Curso, exceto a Profa. Maria Eugenia Asis Mello que em bora aprovada pelo CFE para Língua Portuguesa a solicitou a neste Conselho autorização para lecionar Metodologia e Prática do Ensino da Língua Portuguesa o que lhe foi concedido, a partir de Parecer da Consa. Terezinha Guimarães

Em seguida, a relação da professora indicando-as nas matérias respectivas e os Pareceres de aprovação:

- | | | |
|----------------------------------|--|----------------|
| 1. Dalla Chequer Freire da Souza | - Língua Portuguesa | - CFE 38488/79 |
| 2. Maria Eugenia Reis de Mello | - Língua Portuguesa | - CIE 4411/76 |
| 3. Rilda Menezes Cardoso | - Língua Portuguesa | - CFE 842/80 |
| 4. Zélia Saldanha Piyhon | - Literatura Brasileira | - CFE 3848/76 |
| 5. Anedete Mota Guamão da Silva | - Língua Inglesas | - CFE 3848/78 |
| 6. Antônio da Moura Pereira | - Latim | - CFE 3848/76 |
| 7. Ivanise Dantas da G. Souza | - Cultura Brasileira | - CFE 842/80 |
| 8. Maria Laura Veloso da Silva | - Didática | - CFE 3848/76 |
| 9. Pedro da Souza Guamão | - Estrut. Func. do Ensino | - CFE: 6848/76 |
| 10. Rubem Soares Cavalcanti | - Psicologia | - CFE 3848/76 |
| 11. Eliab Barbosa Gomes | - Estudo de Problemas Brasileiros | - CFE 3848/76 |
| 12. Francisco Baena Camargo | - Educação Física | - CFE 3848/76 |
| 11. Maria Eugenia Asis da Mello | - Metodologia a Prática do Ensino da língua Portuguesa | |
| 14. Antônio do Moura Pereira | - Literatura Portuguesa | - CFE 3848/78 |

Paro Linguística se indica o Profa. Zeila Chequer Freire da Souza que atende ao disposto no art. 4º da Res. CEE 736/00, da vez que é licenciada na Letras, tendo tido em seu currículo a disciplina em questão, a atende também ao disposto no art. 5º 1º da mesma Resolução já que com-prova curso de especialização (universidade Federal da Bahia) o exercício efetiva da atividade profissional por um prazo maior de dois anos tendo sido aprovada para ensino do Língua Portuguesa pelo Conselho Federal em 1976. Pode, portanto, ser aceita.

O acervo bibliográfico, apresentado com 720 títulos, apoia se dis-

crimina:

- | | |
|--------------------------|---------------|
| 1. Língua Portuguesa | - 80 títulos |
| 2. Literatura Brasileira | - 333 títulos |
| 3. Literatura Portuguesa | - 19 títulos |
| 4. Didática | - 41 títulos |
| 5. Psicologia | - 101 títulos |
| 6. Sociologia | - 51 títulos |
| 7. Filosofia | - 13 títulos |
| 8. Educação Física | - 37 títulos |

Há ainda 37 títulos distribuídos por Lingüística, Sociologia, Literatura Clássica Europeia e três obras de referência. Não se relacionam os títulos específicos de Antropologia, seja em seus aspectos teóricos, seja quanto a pesquisas realizadas em zona urbana ou rural, inclusive com minorias étnicas, que são subsídio para o estudo de Cultura Brasileira. Além disso, fazem falta os títulos especificamente vinculados à Educação no Brasil. Em uma biblioteca de Faculdade de Formação de Professores não se compreende a ausência de autores tais como Anísio Teixeira, Paulo Freire, Gercy Ribeiro, fazem falta, do mesmo modo, as obras de estrado e de

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 27 de 02 de 1985

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)